



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 762 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento de Membros do MPDFT para participarem da II Reunião Ordinária de 2019 do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do documento nº 08191.090014/2019-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e dos Promotores de Justiça Adjuntos **MARCEL BERNARDI MARQUES**, **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** e **SELMA LEÃO GODOY** para participarem da II Reunião Ordinária de 2019 do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**